



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 1024/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 23.000,00 (Vinte e Tres Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.10</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.1013	CONTR. REFORMA AMPL. INSTALAÇÕES FUNDAMENTAL	
4.000.00	DESPEAS DE CAPITAL	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	
(146) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

<b>02.10</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.1013	CONTR. REFORMA AMPL. INSTALAÇÕES FUNDAMENTAL	
4.000.00	DESPEAS DE CAPITAL	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	
(148) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 27 de Março de 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos